



## **Cenário de desempenho do Programa Bolsa Verde do Governo Federal**

Gustavo Leonardo Simão<sup>1</sup>; Laércio Antônio G. Jacovine<sup>2</sup>, Edson Arlindo Silva<sup>3</sup>

### **Introdução**

Desde o início da década de 90 são cada vez mais presentes nas discussões acadêmicas, políticas e econômicas a relevância e a necessidade da variável relativa ao meio ambiente no tocante ao desenvolvimento. Porém, nesse período houve uma progressiva mudança de concepções acerca das formas de se lidar com o uso dos recursos naturais, passando-se de um entendimento marcado pelos princípios punitivos, para um voltado ao oferecimento de compensações financeiras àqueles que consigam conservar tais recursos.

Diante disso, compensações financeiras para a preservação de recursos naturais são tidas como escopo principal do princípio denominado de protetor-recebedor. Os Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA's), por exemplo, tem tido grande uso nas políticas públicas de países desenvolvidos e em vias de desenvolvimento, notavelmente como fonte de complementação de renda a produtores e famílias situadas em regiões de preservação ambiental.

O Programa Bolsa Verde do Governo Federal foi criado no ano de 2011 no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria como política pública de complementação de renda àquelas famílias situadas em áreas passíveis de preservação ambiental que estejam situadas em linha de extrema pobreza.

Sendo assim, diante de seu caráter inovador, haja vista, ser o primeiro programa governamental a nível federal relativo a PSA's, este estudo propôs-se, por meio de uma

---

<sup>1</sup> Mestrando em Administração da Universidade Federal de Viçosa. E-mail: [gustavo.simao@ufv.br](mailto:gustavo.simao@ufv.br);

<sup>2</sup> Doutor em Ciências Florestais e professor do Departamento de Engenharia Florestal da Universidade Federal de Viçosa. E-mail: [jacovine@ufv.br](mailto:jacovine@ufv.br);

<sup>3</sup> Doutor em Administração pela Universidade Federal de Lavras e professor do Departamento de Administração e Contabilidade da Universidade Federal de Viçosa. E-mail: [edsonsilva@ufv.br](mailto:edsonsilva@ufv.br)

abordagem descritiva, analisar o contexto de execução e o desempenho do Bolsa Verde durante o período de outubro de 2011 a setembro de 2012.

### **Metodologia**

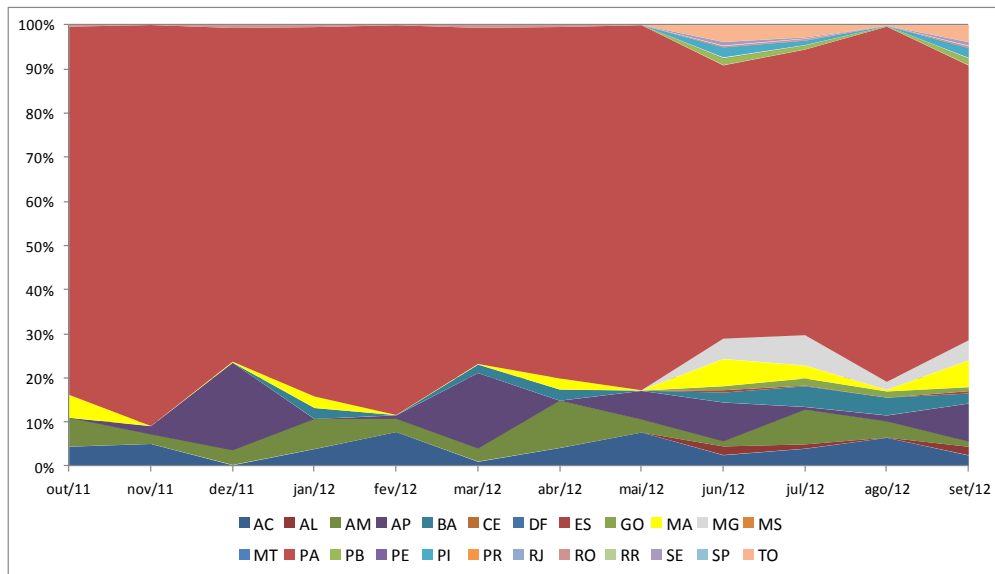
O presente trabalho apresenta-se com um enfoque quantitativo-descritivo. Os dados utilizados no estudo foram obtidos junto a Secretária de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável do Ministério do Meio Ambiente, nas planilhas constavam os dados de todos os beneficiários do programa discriminados por municípios e pelos valores recebidos pelo programa.

De posse das planilhas com as informações referentes a cada um dos beneficiários compilou-se tais informações com o intuito de analisar a tendência de pagamentos efetuada pelo programa, bem como a distribuição desses pagamentos entre as unidades da federação. Concomitantemente a esse processo foram também analisadas as origens categóricas desses beneficiários: assentados da reforma agrária, e por isso, ligados ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), localizados em áreas de preservação ambiental ligadas ao Instituto Nacional Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO) ou ribeirinhos listados pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU).

### **Resultados e discussões**

Com relação aos valores operacionalizados pelo programa de outubro de 2011 a setembro de 2012, nota-se que o valor máximo pago pelo programa durante o período analisado é apontado pelo mês de julho de 2012 quando 16.679 famílias receberam do Bolsa Verde. Há de se ressaltar que até o mês de dezembro de 2011 apenas estados situados na região norte foram contemplados com os pagamentos do programa.

Quanto a distribuição dos valores operacionalizados pelo Bolsa Verde discriminados por unidades da federação, nota-se a preponderância significativa do estado do Pará (Figura 1). O Pará figura-se desde o início como um dos estados mais representativos no número de beneficiários do Programa Bolsa Verde, no entanto, desde o mês de maio de 2012 houve o incremento de benefícios pagos em outras regiões, como Minas Gerais, Maranhão, Bahia, Tocantins, dentre outros.



**Figura 1** - Distribuição percentual dos valores pagos pelo Bolsa Verde entre outubro de 2011 a setembro de 2012.

Fonte: elaboração própria.

No tocante as características dos beneficiários do programa, percebeu-se que, no período analisado, a maioria eram famílias situadas em assentamentos de reforma agrária representando 61,7% do total de benefícios pagos pelo programa. Além dos beneficiários situados em assentamentos de reforma agrária, 36,6% dos benefícios eram pagos a pessoas residentes em unidades de conservação geridas pelo Instituto Chico Mendes da Biodiversidade (ICMBio) e 1,7% eram benefícios pagos pela Secretária de Patrimônio da União (SPU).

Conforme mencionado, mais de 60% dos valores pagos pelo Bolsa Verde destinam-se a a beneficiários ligados aos processos de reforma agrária. Desses, a maioria localiza-se também no estado do Pará (63,9%), seguido do estado de Minas Gerais (9,9%) e Amazonas (7.3%).

Em relação aos beneficiários relacionados diretamente ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO), ou seja, que residam em áreas compreendidas em unidades de conservação percebe-se que o estado do Pará concentra cerca de dois terços das famílias participantes do programa nessa linha de atuação. Em segundo lugar encontra-se o estado do Maranhão com pouco mais de 8% de beneficiários.

Aliado ao fato de ser o maior estado em unidades de conservação da Amazônia, o estado do Pará em 2012 concentrava mais da metade de todos os beneficiários do

Programa Bolsa Família na região norte com cerca de 51,6% (813.367) das famílias beneficiadas pelo programa. Não somente a isso, o referido estado concentrava em 2012 aproximadamente 5,9% dos pagamentos em nível nacional efetuados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome a nível de Bolsa Família (BRASIL, 2013<sup>a</sup>). Ademais, o estado do Pará concentrava em 2012 cerca de 12,1% (1.090 projetos) de todos os projetos de reforma agrária do país, e 52,5% dos projetos da região Norte sob atribuição do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) (BRASIL, 2013<sup>b</sup>).

### **Conclusões**

Há uma maior concentração de beneficiários do Bolsa Verde no estado do Pará, tanto para aqueles relacionados aos assentamentos de reforma agrária, quanto para os localizados em unidades de conservação. O que é explicável a partir dos fatos de que o referido estado é o que concentra maior número de unidades de conservação no bioma amazônico, além de ser também o estado da região norte com maior número de beneficiários do Programa Bolsa Família, o que indica que o Bolsa Verde tem conseguido êxito na focalização de suas ações.

Na medida em que o Pará apresenta bons índices no tocante às taxas de desflorestamentos, aliado ao fato de ser uma das principais regiões em níveis de cobertura do Bolsa Verde, tudo leva a crer que o referido programa pode contribuir incrementalmente para a continua preservação dessas áreas.

Necessário se faz também a expansão das ações do Programa Bolsa Verde a outras unidades da federação, tais como o estado do Amazonas, Acre e Tocantins, dado os índices ainda crescentes de desmatamento evidenciados nessas regiões.

Assim, o presente estudo demonstra-se pertinente para balizar as ações dos gestores públicos no que concerne ao Programa Bolsa Verde e também para delinear futuros estudos científicos sobre o tema, dada a incipiência dos mesmos.

### **Referências Bibliográficas**

BRASIL/MDS<sup>a</sup>. **Data Social – Quantidade de famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família**. Disponível em: < [http://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/METRO/metro\\_ds.php?p\\_id=293&p\\_ibge=1&p\\_search=>](http://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/METRO/metro_ds.php?p_id=293&p_ibge=1&p_search=>). Acesso em: 28/07/2013.

BRASIL /INCRA<sup>b</sup>. **Área Incorporada ao Programa de Reforma Agrária 2013**. Disponível em: < <http://www.incra.gov.br/index.php/reforma-agraria-2/questao-agraria/numeros-da-reforma-agraria/file/1147-area-incorporada-ao-programa-de-reforma-agraria>>. Acesso em: 28/07/2013.